**PORTARIA PRES N° 53, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

Designa empregado para exercer a função de assessoramento técnico à Comissão Eleitoral do CAU/AC (CE-CAU/AC) e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 149 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária 005-01/2018 de 14 de novembro de 2018, homologado pela Deliberação Plenária DPOBR n° 85-07, de 2018.

Considerando o disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 179, de 22 de agosto de 2019;

Considerando disposto na Deliberação Plenária DPOBR n° 0094-09/2019, de 19 de setembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar o seguinte empregado, ocupante de emprego de provimento efetivo, para exercer a função de assessoramento técnico à Comissão Eleitoral (CE-CAU/AC), no ano de 2020, ano em que se realizam as eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC):

I - 1 (um) empregado de nível superior para atuar como assessor técnico da CEN-CAU/AC:

RAFAEL MOREIRA ROCHA, Analista de Fiscalização - Arquiteto e Urbanista.

Art. 2° A designação na forma do artigo 1° não afasta a obrigatoriedade de todas as unidades organizacionais do CAU/BR prestarem assessoramento e suporte técnico à CE-CAU/AC.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 03 de fevereiro de 2020.

**VERÔNICA VASCONCELOS DE CASTRO**

Presidente do CAU/AC